

Art. 9º Lotar, com efeitos a contar de 28/3/2016, JOÃO PAULO DA TRINDADE CURADO, servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Cartório da 85ª Zona Eleitoral, com sede no município de Crixás/GO.

Art. 10 Lotar, com efeitos a contar de 16/3/2016, ROGER RIBEIRO DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Cartório da 39ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapaci/GO.

Art. 11 Conceder aos servidores relacionados nos artigos 1º a 9º, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 14/3/2016, nos termos do art. 2º da Portaria nº 004/2014/PRES TRE-GO.

Art. 12 Conceder ao servidor ROGER RIBEIRO DA SILVA, o prazo de 02 (dois) dias para trânsito, a contar de 14/3/2016, nos termos dos artigos 2º e 5º da Portaria nº 004/2014/PRES TRE-GO.

Art. 13 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Nº 74

PORTARIA N. 74/2016

Cría a Comissão de Testes do Processo Judicial Eletrônico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 41 da Resolução TSE n. 23.417, de 11 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Testes do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, composta pelos servidores mencionados no Anexo desta Portaria, sob a coordenação do Chefe da Seção de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação, para realizar todos os testes e experimentos necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Comunicados

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás comunica que a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a tramitação dos processos judiciais das classes de Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ação Cautelar, Mandado de Injunção e Habeas Data será realizada por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito deste Tribunal.

ANEXOS**ANEXO DA PORTARIA 74/2016 - PRES****NOME**

Alexandre Einstein Barcelos Cunha - Coordenador

Filomena Lopes Ferreira Antonelli

Laríssia Cristine Lima e Silva

Luciana Costa Carvalho Félix

Renata da Mota Fernandes

Renata Nascimento Dias

Silévia Mara Vicente Ferreira de Castro

LOTAÇÃO

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria Judiciária

Gabinete de Juiz Federal

Secretaria de Tecnologia da Informação

Presidência

Assessoria do Tribunal Pleno

Secretaria Judiciária

ANEXO**EDITAL Nº 003/2016 – 053ª Z.E-GO**

MUNICÍPIO: AMORINÓPOLIS

Autos	Protocolo	Partido	Município	Contas
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PSC	Amorinópolis	NÃO PRESTADAS

MUNICÍPIO: DIORAMA

Autos	Protocolo	Partido	Município	Contas
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PSD	Diorama	NÃO PRESTADAS
21-31.2015.6.09.0053	20711/2015	PT	Diorama	DESAPROVADAS

MUNICÍPIO: IPORÁ

Autos	Protocolo	Partido	Município	Contas
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PRB	Iporá	NÃO PRESTADAS
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PPS	Iporá	NÃO PRESTADAS
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PSC	Iporá	NÃO PRESTADAS
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PRP	Iporá	NÃO PRESTADAS
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PTN	Iporá	NÃO PRESTADAS
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PSD	Iporá	NÃO PRESTADAS
46-44.2015.6.09.0053	51096/2015	PROS	Iporá	NÃO PRESTADAS
20-46-2015.6.09.0053	20746/2015	PT	Iporá	DESAPROVADAS